



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

Indicação <sup>27</sup> 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que a construção de uma creche no Povoado Agrovila.

**Justificativa:**

Considerando que a população do Povoado Agrovila, é composta em sua grande maioria por trabalhadores rurais, que desenvolvem suas atividades durante todo o decorrer do dia, é necessário um local acolhedor para que seus filhos permaneçam durante o período em que desenvolvem suas atividades laborativas.

Vale destacar ainda que, a Povoado Agrovila esta situado em zona rural, de remoto acesso neste município, sendo imprescindível a construção de uma creche para a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Itabaiana/SE, 31 de Fevereiro de 2021.

Pedro Oliveira

Vereador

31/02/2020  
Wilker dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE  
Mat. 373